

RESOLUÇÃO DPG Nº 054/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Organizar a agenda de Reuniões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º. Designa-se, para secretariar as reuniões, a servidora **Roseni Barboza dos Santos**.

Parágrafo Único. À designação referida no *caput* incidirá a indenização prevista no art. 3º, alínea “e”, da Deliberação CSDP nº 03/2014.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

Data da Reunião	Local da Reunião
21 de março	Curitiba
04 de abril	Curitiba
25 de abril	Curitiba
09 de maio	Curitiba
23 de maio	Curitiba
06 de junho	Curitiba
27 de junho	Curitiba
11 de julho	Curitiba
25 de julho	Curitiba